REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 8.398/86 DE 18 DE AGOSTO DE 1.986.

Concede por Enfiteuse um terreno' Urbano do Patrimônio Municipal à' ANTONIA ZILDA CONCEIÇÃO DE MACE-' NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu san-' ciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica concedido por Enfi' teuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à ANTONIA ZIL' DA CONCEIÇÃO DE MACENA, localizado no Brejo do Meio, Quadra 20' lote nº 09, na Ceará com limites e caracteristicas seguintes:'' Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 07, pelo lado es-' querdo com o lote nº 03, frente com a Rua Ceará, fundos con a'' Rua Pernambuco, medindo 12:00mts de frente por 30:00mts de fun' dos.

Aert.2º- Esta Lei entrará em vi gor na data de sua Publicação revogadas as disposições em con - trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ' DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 1.986.

=Prefeito Municipal=

NAL.